DECRETO LEGISLATIVO № 1.816 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Marcio Passos de Albuquerque, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autor: Vereador Vagner Mateus dos Santos – VAGUINHO NEGUINHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Marcio Passos de Albuquerque, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 14.07.2023 - HORA H